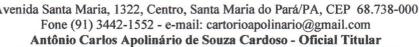
#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Serventia do Único Ofício de Santa Maria do Pará

#### Serventia do Único Ofício de Santa Maria do Pará CNPJ n.º 30.743.970/0001-48



#### LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 887

Data: 01 de julho de 2014

FICHA N.º 001-

IMÓVEL:- ÁREA DE TERRA URBANA, desmembrada da maior porção, situada à Rua Eliana Amorim s/n.°, lote 07, bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, assim descrita e confrontada:- Frente apoiada à citada Rua Eliana Amorim, por onde mede 8,00 metros, confinando pela lateral direita com a proprietária Sheyla Yukari Santos Sugimoto, por onde mede 25 metros, pelos fundos confinando também com a proprietária Sheyla Yukari Santos Sugimoto por onde mede 8,00 metros, e pela lateral esquerda confinando ainda com a proprietária Sheyla Yukari Santos Sugimoto, por onde mede 25 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m². Sendo proprietária:- SHEYLA YUKARI SANTOS SUGIMOTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 5403272- PC/PA e do CPF n.º 000.049.762-23, residente e domiciliada à Rua Alameda Imperial n.º 326, Bairro Caiçara, em Castanhal-Pará, tudo de conformidade com o requerimento da proprietária, datado de 23-06-2014, protocolado às fls. 12 sob o n.º 4237, do Livro n.º 006 e planta croquis do imóvel, e que ficam arquivados neste Cartório. Registro anterior às fls. 059, sob o n.º 855 do Livro n.º 2-D, datado de 29-05-201 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu. MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 002.125.016.

AV.- 1/887. DATA:- 01 DE JULHO DE 2014. DA AVERBAÇÃO de uma CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, situada à Rua Eliana Amorim s/n.º, lote 07, bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, em um pavimento, sem laje, estrutura do telha em madeira, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, toda emportada, contendo um pátio, dois dormitório, sala de estar, banheiro e cozinha, perfazendo uma área total construída de 52,65 m², tendo seu proprietário gasto entre material e mão de obra a quantia de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), da construção que foi feita durante o período de 01 a 29 de abril de 2014, conforme declaração firmada pelo senhor JOSÉ PASTANA DE SOUSA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade n.º 1324547-2 via-PC/PA e do CPF n.º 226.822.102-44, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 210, bairro São José, na cidade de Castanhal -Pará, e requerimento do proprietário que me foi apresentado, os quais ficam arquivados neste Cartório, foi apresentado ainda ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 82/2014, expedido em 01-04-2014 e HABITE-SE N.º 82/2014, expedido em 29-04-2014, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Deixou de ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND, em virtude de sua área construída ser inferior a Oficial Interina do Cartório de Registro 70,00 m². Eu, MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 002.125.040.

R.- 2/887. DATA: 01 DE ABRIL DE 2015. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:- SHEYLA YUKARI SANTOS SUGIMOTO, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, portadora da cédula de identidade n.º 5403272-PC/PA e do CPF n.º 000.049.762.23, residente e domiciliada à Travessa Rondonia n.º 153, Imperador, em Castanhal-Pará. ADQUIRENTE:- LUCILENE MARINHO DOS SANTOS, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, portadora da cédula de identidade n.º 3614312-PC/PA e do CPF n.º 756.986.842-00, residente e domiciliada à Rua Neco Biroca, n.º 04, Centro, Santa Maria

Floriano Lucas de Abreu Cardoso Official SVB stituto Cartono do Único Oficia de Santa Maria do Para

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



#### Serventia do Único Ofício de Santa Maria do Pará CNPJ n.º 30.743.970/0001-48

Avenida Santa Maria, 1322, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68.738-000 Fone (91) 3442-1552 - e-mail: cartorioapolinario@gmail.com Antônio Carlos Apolinário de Souza Cardoso - Oficial Titular

#### LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 887

Data: 01 de julho de 2014

FICHA N.º 001-Verso

do Pará - Pará. CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, por sua Agência SANTA MARIA DO PARA, prefixo 2586-0, na forma de do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21.08.64. IMÓVEL:-O mesmo acima matriculado e averbado. TÍTULO:- CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. N.º 235.501.240, datado de 31/03/2015. O imposto Transmissão de Propriedade Inter- Vivos, foi pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM n.º 042189, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Valor da Venda e Compra: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais). Recursos Concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 53.379,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais). Eu. MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 003.947.386.

R.- 3.887. DATA: 01 DE ABRIL DE 2015. ALIENAÇÃO - O imóvel supra descrito e caracterizado, foi dado em GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, como GARANTIA DO FINANCIAMENTO no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), concedidos pelo mesmo credor a COMPRADORA E DEVEDOR AFIDUCIANTE:- LUCILENE MARINHO DOS SANTOS, já acima qualificado, para aquisição do imóvel cujo financiamento deverá ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, com juros efetivos de 5,116% ao ano, com demais cláusulas, condições e obrigações constantes do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. N.º 235.501.240, registado e arquivado neste Cartório. Do que dou fé. Eu, MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 003.947.388.

AV. 4.887 – DATA: 23 DE AGOSTO DE 2019. Considerando o disposto no artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/73 e artigo 681 do Código de Normas do Estado do Pará, e a Informatização dos sistemas desta Serventia, precedo esta averbação de oficio para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de Ficha de igual número, do Registro Geral de Imóveis desta Serventia. Dou fé. Eu (aa) , (JAQUELINE COSTA LIMA) Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de imóveis. Selo de Segurança Série H n.º 000.491.757.

Floriano Lucas de Abreu Cardoso Oficial Substituto Cartório do Unico Oficio de Santa Maria do Para

# A

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Serventia do Único Ofício de Santa Maria do Pará

CNPJ n.º 30.743.970/0001-48
venida Santa Maria, 1322, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68.738-000

enida Santa Maria, 1322, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68.738-000 Fone (91) 3442-1552 - e-mail: cartorioapolinario@gmail.com Antônio Carlos Apolinário de Souza Cardoso - Oficial Titular

#### LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 887

Data: 18 de Setembro de 2019

FICHA N.º 002-

AV. 5/887. Prenotada sob nº 3604 em 18/09/2019. DATA: 18/09/2019. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matricula em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, feito por intermédio do DAM nº 063440, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Dou fé. Eu. (aa) \_\_\_\_\_\_\_ (JAQUELINE COSTA LIMA), Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 010.885.781.

AV- 6 /887. Prenotação sob nº 3924 em 10 de agosto de 2021. Data da averbação: 11 de agosto de 2021. AVERBAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES NEGATIVOS. Por meio de requerimento do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, devidamente assinado por seus representantes convencionais e instruído pelos documentos comprobatórios, procedo à averbação do primeiro e segundo leilões negativos em procedimento de execução extrajudicial de garantia fiduciária constituída sobre o imóvel. Os editais de convocação foram publicados no jornal "O Liberal", em Belém - PA nos dias 29 de fevereiro, 03 e 04 de março do ano de 2020. O primeiro leilão negativo ocorreu no dia 2 de abril de 2020, sem lances. O segundo leilão negativo ocorreu em 9 de abril de 2020 e também se encerrou sem lances. O credor Banco do Brasil S/A declarou a extinção da dívida, restando a propriedade do imóvel a este plenamente disponível para alienação pelo preço e condições que lhe convier, isento da restituição de qualquer quantia, nos termos do art. 27, §5º da lei n. 9.514/97. Dou fé. Selo de segurança n. 200.231, série I, ato geral. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO – Oficial Substituto.

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA Nº 000.480.074 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 887, NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula e foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO mais que o imóvel objeto da presente matrícula não está gravado por ÔNUS REAL. CERTIFICO por fim a inexistência de registro de citação ou averbação referentes a AÇÕES JUDICIAIS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o imóvel da referida matrícula. O referido é verdade e dou fé. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO – Oficial Substituto.

Santa Maria do Pará/PA, 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE/EFICÁCIA: 30 (Trinta) dias. Floriano Lucas de Abreu Cardoso Oficial Sub stituto Cartóno do Único Ofício de Santa Maria do Pará